Corridas de touros em Tavira

Sabemos que as touradas surgiram no antigo Império Romano e que este apreciado espectáculo ficou por via da nossa herança romana, mas esta tradição ibérica sempre teve admiradores e opositores. A opinião da Igreja Católica sobre as touradas, foi dada a 1 de Novembro de 1567, pela bula do Papa Pio V "De salute gregis dominici". Esta refere que os "(…)espectáculos que incluem touros e feras no circo ou na praça pública não tem nada a ver com a piedade e a caridade cristã, e querendo abolir estes vergonhosos e sangrentos espectáculos, não de homens, mas do demônio, (…) proibimos terminantemente por esta nossa constituição(…)".
No livro da Câmara, a 11 de Maio de 1582, encontra-se o registo de uma provisão do rei de Portugal D. Filipe I, também rei de Espanha, enviado aos vereadores e procurador da cidade de Tavira, para que se possa correr touros "(…)como sempre se costumou sem embargo(…)" da bula de Papa Pio V. Mas, salvaguarda que "(…)os ditos Toros se não corrão aos domingos, nem dias Santos(…)". Ao contornar as determinações da Santa Madre Igreja, o rei D. Filipe I, como bom espanhol, deixou bem vincado a sua *afición* pelas corridas de touros.
Curioso é que as praças construídas no século XVIII para as touradas em Espanha, serviram também para a Igreja, pois a Inquisição usava estes espaços para o seu "espectáculo" dos autos de fé.

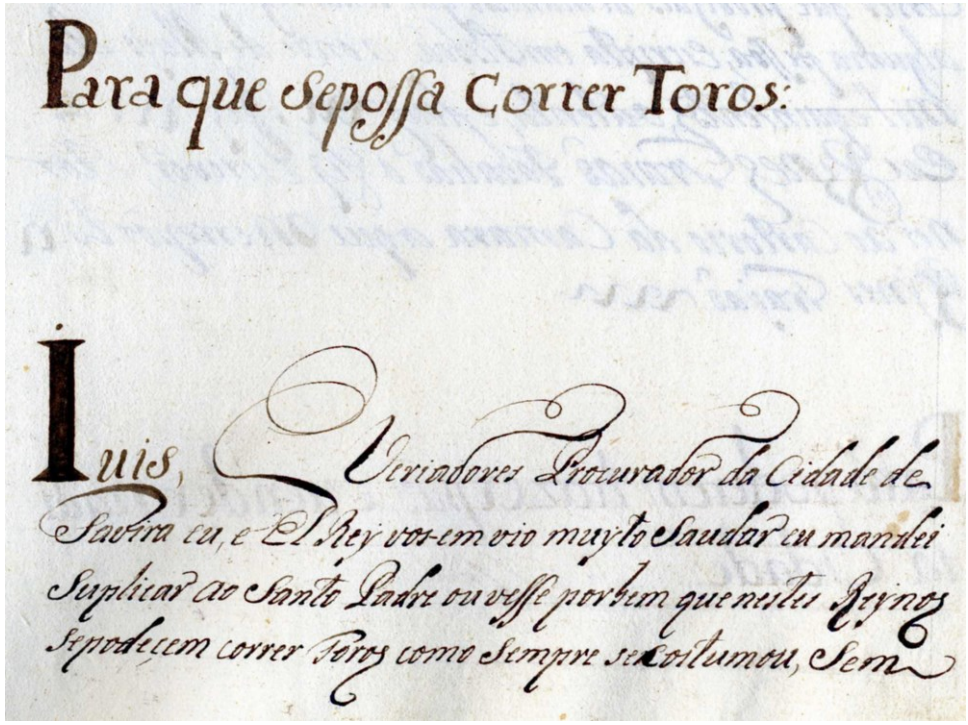

Para que se possa Correr Toros:

Luis, Veriadores Procurador da Cidade de Tavira eu, e El Rey vos em vio muyto saudar eu mandei suplicar ao Santo Padre ouvesse por bem que nestes Reynos se podessem correr Toros como sempre se costumou, Sem

Livro da Reforma dos Tomos, 1733 , livro nº1, fl. 191.
Fundo: Câmara Municipal de Tavira